

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.003146/2026-31

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A HU BRASIL, EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL
COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ (CH-UFC), E O ESTADO DO
CEARÁ, POR MEIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE).**

CONCEDENTE: A HU Brasil, razão social **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, pela filial **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, **Josenília Maria Alves Gomes**, matrícula SIAPE n.º 2458116, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, **Rochelle Gonçalves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2204226, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração; e

CONVENIENTE: **ESTADO DO CEARÁ**, por meio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos, 3390, CEP 60.020-292, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Diretora I, **Luany Elvira Mesquita Carvalho**, matrícula n.º 30038207, consoante o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021 e nomeada pela Portaria CC 0184/2025-SESA, publicada no DOE, seção 3, p. 138, de 04 e julho de 2025.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.037575/2023-60, Processo Administrativo n.º 23533.003146/2026-31, Plano de Trabalho apresentado, CONCEDENTE e CONVENIENTE celebram o presente Termo Aditivo mediante as condições expressas nas cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração quantitativa do Convênio n.º 01/2024, mediante a ampliação dos quantitativos originalmente pactuados, conforme Plano de Trabalho atualizado, que integra o convênio para todos os fins, com vistas à adequação da capacidade assistencial à demanda por exames laboratoriais no âmbito do SUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES

2.1. Com a alteração, o valor do convênio passará de **R\$ 3.740.750,40** (três milhões, setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para **R\$ 4.675.803,62** (quatro milhões,

seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do convênio vigente com **aumento de R\$ 935.053,22** (novecentos e trinta e cinco mil cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), representando um acréscimo percentual de 25%, conforme Planilha (57506256).

2.3. O valor acima possui caráter estimativo, ficando os repasses condicionados aos quantitativos efetivamente executados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta execução do convênio/ajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

3.2. Gestão/Unidade: 26443/155020

3.3. Fonte: SUS/REHUF/PRHOSUS

3.4. Programa de Trabalho: 10302511885850023

3.5. Elemento de Despesa: 339039

3.6. Nos exercícios subsequentes, a execução das despesas ficará condicionada à existência prévia de dotação orçamentária suficiente e à correspondente autorização de disponibilidade financeira, a serem consignadas nos respectivos orçamentos anuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22/04/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as Cláusulas e disposições do Convênio Originário que não tenham sido expressamente modificadas por seus aditivos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, neste último caso juntamente com a via assinada do aditivo, conforme determina o art. 188, § 1º, IV, do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da HU Brasil - EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

VIRGÍNIA OLIVEIRA FERNANDES CORTEZ

(Assinado eletronicamente)
LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO
Diretora I da Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Luany Elvira Mesquita Carvalho, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ozilene Rodrigues Batista, Gerente, Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 17/04/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59950345** e o código CRC **DAFC01A5**.